

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005080-09.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Tribunal de J Estado do Acre pelos próximos doze meses

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após as sessões públicas relativas ao **PE SRP nº 59/2021**, de acordo com a Ata de Realização (ID 1077450) e Ata Complementar (ID 1079020), Resultado por Fornecedor (ID 1079021) e Termo de Adjudicação (ID 1079022), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

2. **R L DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.062.155/0001-30, com valor global de R\$ 130.650,00 (cento e trinta mil seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) para o **item 1** e R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) para o **item 3**.

3. **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, com valor global de R\$ 7.498,50 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o **item 2**.

4. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

5. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

6. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 11/11/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1080920** e o código CRC **4559CCAA**.